

**Edital IC Nº 01/2023 – Seleção de Estudantes para participação em Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica Voluntária**

O professor Leonado Barbosa e Silva, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, torna público o presente Edital de âmbito interno, para inscrição e seleção de candidatos (as) à Iniciação Científica Voluntária com vigência no período de **NOVEMBRO de 2023 a OUTUBRO de 2024**.

**CRONOGRAMA**

LANÇAMENTO EDITAL: 02/10/2023

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 02/10/2023 a 23/10/2023 às 23:59min

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 24/10/2023 a 27/10/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Até 27/10/2023

PERÍODO DE RECURSO: 27/10/2021 a 30/10/2023

ANÁLISE DOS RECURSOS: 31/10/2023

DIVULGAÇÃO PREVISTA DO RESULTADO: 31/10/2023

INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: 01/11/2023

**1. Da finalidade:**

1.1 O presente edital se orienta pela busca da qualidade na produção do conhecimento sobre Políticas Públicas, sobretudo políticas para Educação Superior e objetiva:

1.1.1 Abrir oportunidade de acesso à formação e ao treinamento em pesquisa sobre políticas públicas, possibilitando contato com metodologia, métodos e técnicas necessários à prática científica;

1.1.2 Reforçar o diálogo interdisciplinar necessário para o enfrentamento do objeto de pesquisa;

1.1.3 Ampliar a capacidade de reflexão, análise, avaliação e divulgação científicas;

1.1.4 Garantir recrutamento baseado em critérios de justiça social para que não se reproduza na prática científica os padrões de exclusão vigentes na sociedade brasileira;

**2. Das inscrições:**

2.1 As inscrições serão *online* no período de: 02/10/2023 a 23/10/2023 às 23:59min;

2.2 Recomenda-se utilizar os navegadores *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox* e o sistema operacional Windows;

2.3 Serão admitidas inscrições de discentes matriculados (as) nos cursos de Ciências Sociais, Pedagogia e Relações Internacionais.

2.4 O (a) estudante candidato (a) deverá acessar o link <https://forms.gle/UFqxZqx49SdScmoS6>, preenchendo corretamente o formulário e anexando o histórico escolar.

2.5 É de total responsabilidade do (a) estudante fazer a inscrição corretamente, pois após o término do período de inscrição não serão aceitos pedidos de exclusão, substituição e/ou inclusão de arquivos;

- 2.6 Cada estudante poderá candidatar-se a um dos dois temas disponíveis. Aqueles (as) não classificados (as) num tema poderão ser convidados (as) para outro tema respeitando os critérios de seleção estabelecidos neste edital;
- 2.7 O/a estudante deverá ter disponível 20 (vinte) horas semanais;
- 2.8 A não inclusão dos documentos exigidos ou a inclusão de documentos fora dos padrões estabelecidos neste edital acarretará desclassificação da proposta;
- 2.9 Todos os documentos a serem anexados devem estar no formato PDF ou Word;
- 2.10 Não haverá prorrogação nos prazos de submissão caso ocorram problemas técnicos resultantes do congestionamento dos sistemas eletrônicos nos últimos dias de submissão das propostas.
- 2.11 Em caso de suspeita de fraude na autodeclaração, será feita a consulta à comissão de Heteroidentificação da UFU para dirimir quaisquer dúvidas. Em caso de confirmação da fraude, a pessoa nesta condição será desclassificada da seleção;

### **3. Do Processo de Classificação e Seleção:**

- 3.1 O OPP fará o recebimento *online* das propostas por meio do link <https://forms.gle/UFqxZqx49SdScmoS6>;
- 3.2 A seleção será feita inicialmente para as vagas reservadas e, só depois de seu preenchimento, será feita a seleção das candidaturas da demanda universal. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas, as mesmas serão automaticamente disponibilizadas para a demanda universal;
- 3.3 Será pontuado o texto de intenções redigido ao final do formulário. Em caso de empate, pontuará também os históricos escolares observando o CRA Acumulado;
- 3.4 Os critérios de avaliação do texto serão: a) qualidade e clareza da escrita (20 pontos); b) aproximação com os objetivos da iniciação científica (30 pontos); c) qualidade do argumento teórico relativo ao tema (50 pontos).
- 3.5 Com base nas pontuações registradas, se fará a divulgação do Resultado dos (as) com estudantes (as) classificados (as) ou não na seleção;
- 3.6 No caso de discordância com relação a pontuação na avaliação da proposta, o (a) estudante deverá entrar com Recurso através do e-mail [barbosaesilva.leonardo@ufu.br](mailto:barbosaesilva.leonardo@ufu.br) com texto argumentativo que justifique a demanda;
- 3.7 Após a análise de possíveis recursos e desistências, será divulgado o Resultado Final.

### **4. Das vagas**

- 4.1 Estão disponíveis seis (06) vagas de Iniciação Científica Voluntária, sendo seis (04) delas reservadas para estudantes autodeclarados (as) pretos (as) e pardos (as) ou bolsistas da Assistência Estudantil. As vagas, seus temas e ementas estão dispostos no ANEXOS II.

### **5. Condições quanto ao (à) estudante candidato (a) à Iniciação Científica:**

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término de vigência da pesquisa (novembro de 2024);
- 5.2 Não pertencer ao mesmo círculo familiar do orientador;
- 5.3 O cancelamento da IC poderá ser realizado a qualquer momento mediante justificativa apresentada pelo (a) estudante ou pelo (a) orientador em caso de

impossibilidade de ou falta grave no desenvolvimento da pesquisa, através do e-mail [barbosaesilva.leonardo@ufu.br](mailto:barbosaesilva.leonardo@ufu.br)

5.4 Será possível a substituição do (a) estudante contemplado pela IC por outro (a) da lista de classificação. Portanto, em caso de cancelamento da IC, a vaga será atribuída ao (a) próximo (a) candidato (a) do Resultado Final, seguindo a ordem de classificação da área.

5.5 A pesquisa será desenvolvida dentro dos marcos do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC), programa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFU. Deste modo, seu registro, prazos, condições e certificações seguirão as normativas do referido programa.

5.6 O orientador se compromete a desenvolver o conteúdo da ementa do projeto descrito no Anexo I;

#### **6. Quanto ao total de pontos atribuídos:**

6.1 A pontuação será distribuída pelos seguintes itens e pela média dos pontos:

6.1.1 Texto de justificativa ao final do formulário da inscrição: máximo de 100 pontos

6.1.2 Em caso de empate: Desempenho acadêmico do aluno (CRA Acumulado): máximo de 100 pontos

#### **7. Divulgação de Resultados:**

7.1 A divulgação de Comunicados Oficiais, Informações e Resultados acerca deste edital será feita pela página da Coordenação do Curso de Ciências Sociais (<http://www.incis.ufu.br/graduacao/ciencias-sociais>).

#### **8. Disposições Gerais:**

8.1 O Certificado somente será emitido pela PROPP após o término da pesquisa e está condicionado à entrega do Relatório Final.

8.2 Ressalta-se que o descumprimento de qualquer item contido neste edital acarretará desclassificação imediata do (a) candidato (a);

Uberlândia, 02 de outubro março de 2023.

## ANEXO I - Quadro de vagas e Ementa

Vagas	Tema	Orientador (a)
03	Pesquisa comparada: Direito à educação, evasão e desigualdades sociais na América Latina	Leonardo Barbosa e Silva

### **Pesquisa comparada: Direito à educação, evasão e desigualdades sociais na América Latina**

1. Objetivo geral: Conhecer, em perspectiva comparada, a existência ou não de um padrão de definição e mensuração do abandono da educação superior em países da América Latina (Bolívia, Colômbia, Venezuela e México)
2. Objetivos específicos:
  - a. Conhecer o perfil institucional da educação superior nos países pesquisados;
  - b. Conhecer os mecanismos de acesso e permanência na educação superior dos países pesquisados;
  - c. Conhecer os mecanismos de definição, mensuração, acompanhamento e enfrentamento da evasão nos países pesquisados;
  - d. Sistematizar as informações e elaborar possível quadro comparativo que indique ou não a existência de um padrão na região.
3. Epistemologia, Metodologia de pesquisa e métodos e técnicas
  - a. Epistemologia descolonial
  - b. Abordagem Qualitativa
  - c. Pesquisa documental e de campo (entrevista)
  - d. Análise de conteúdo
  - e. Política comparada
4. Temas associados: Evasão; Educação Superior; Políticas Públicas; Desigualdades Sociais; Indicadores Sociais; Relações Internacionais.

Vagas	Tema	Orientador (a)
03	Evasão na Universidade Federal de Uberlândia: trajetória, perfil e enfrentamento	Leonardo Barbosa e Silva

1. Objetivo geral: Conhecer o perfil da evasão e as políticas de enfrentamento presentes na Universidade Federal de Uberlândia
2. Objetivos específicos:
  - a. Conhecer as diversas trajetórias educacionais presentes na vida acadêmica de discentes que não se diplomam
  - b. Estabelecer associações entre trajetórias educacionais e perfis de acesso, progressão, mobilidades e exclusões.
  - c. Mapear as ações institucionais, de cursos ou da própria universidade, no enfrentamento da evasão
3. Metodologia de pesquisa
  - a. Abordagem qualitativa
  - b. Pesquisa documental e pesquisa de campo (entrevistas)
  - c. Análise de conteúdo e análise de dados

Obs.: importante ter algum conhecimento de Excel.

Temas associados: Evasão; Educação Superior; Políticas Públicas; Desigualdades Sociais; Indicadores Sociais;